Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/09/2019

# EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2019

**AUTORIA:** Comissão Geral - Vereador Alan Rodrigo Apio (Partido Liberal) – Presidente; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente; Vereador Adelar Fusinato (DEM); Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro e Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Membro.

Modifica-se no Art. 89, do Projeto de Lei nº 1487, de 09 de Julho de 2019, do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Gestão Democrática nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Água Boa e, dá outras providências"* e, que passa a ter a seguinte redação:

Onde lia-se:

"**Art. 89** – Ao candidato que se sentir prejudicado ou dectar irregularidade, no desenvolvimento do processo de seleção do diretor será facultada dirigir representação à comissão, conforme Art. 61"

Passa-se a ler:

"**Art. 89** – Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade, no desenvolvimento do processo de seleção do diretor, será facultada dirigir representação à comissão."

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é para correção de erros de elaboração do texto.

Sala da Comissão Geral, aos 26 de agosto de 2019.

**Alan Rodrigo Apio**
Presidente (Partido Liberal)

**Leonardo Leite Ribeiro**
Vice-presidente (MDB)

**Adelar Fusinato**
Relator (DEM)

**Fernando de Melo Quintanilha**
Membro (PRB)

**Marilene Teresinha Esfetano**
Membro (MDB)